



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS SERRA**

**PORTARIA Nº 413, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Portaria Nº 3.283 de 22.11.2017, publicado no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução do Conselho Superior nº 57, de 13.12.2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, de 06.01.2020 a 31.01.2020, jornada especial de trabalho dos servidores do Campus Serra do Ifes, a ser cumprida das 7h30 às 13h30, em virtude de redução da demanda de serviço, por tratar-se de período de férias acadêmicas e em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência, elencados no artigo 37 da Constituição.

Art. 2º Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas conforme estabelecido nos artigos 4º e 5º da Resolução 57/2019 do Conselho Superior.

Art. 3º Dê-se ciência e publique-se.

**JOSÉ GERALDO DAS NEVES ORLANDI**  
Diretor Geral